



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025

Edital de Convocação para as Provas Práticas

19 de fevereiro de 2026

O MUNICÍPIO DE COLINA/SP TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - PVP do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - PVP

- 1.1 As **PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS - PVP** do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 do **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** serão realizadas no dia **08 DE MARÇO DE 2026 (DOMINGO)** como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 09h15

Fechamento dos Portões: 09h30

VAGA	LOCAL
Oficial de Cozinha II	CEMA - Central Municipal de Alimentação "Eng^a Kátia Tornelli" COZINHA PILOTO Avenida Coronel Antenor Junqueira Franco, nº 164 – Centro Colina/SP

2. DO CONVOCADOS

- 2.1 Ficam convocados os candidatos que atendem, cumulativamente, aos itens 6.3.2 e 7.2 do Edital Normativo:

INSCRIÇÃO	NOME
105746	CAMILLY PEREIRA MOREIRA DA VEIGA
110047	DENISE BENTO PEREIRA
105084	DENISE CRISTINA DA CRUZ DE LIMA
111239	ELAINE CRISTINO SILVA
105225	ERICA SOUZA DE JESUS
105085	LIGIA DE PAULA SANTOS
106574	LUCINÉIA DA SILVA LEITE
109533	LUIZA MARIA QUIARELLI LIMA
110662	MARCIA DA SILVA CASANGELO
105063	MARTA APARECIDA DA SILVA
106136	PALOMA PEGUIM ESPANHOL
105081	RAISSA HELNA MORA PIAI
109597	SANDRA REGINA DA SILVA LIBORIO
105764	SUZANA CRISTINA PEREIRA
112339	TALITA GONÇALVES DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS PRÁTICAS

- 3.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
 - 3.1.1 **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
 - 3.1.2 A **GL Consultoria** e o **MUNICÍPIO DE COLINA/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 3.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 3.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 3.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.
 - 3.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
 - 3.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
 - 3.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 3.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente ao respectivo local de prova para a correspondente identificação.
- 3.5 Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 3.6 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 3.7 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 3.8 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 3.9 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário,



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

constantes deste Edital de Convocação.

- 3.9.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 3.9.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 3.10 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da **GL Consultoria** presentes na realização da prova.

Colina/SP, 19 de fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina/SP